



Endereço: \_\_\_\_\_  
Assunto: 70447 – PRODUTOS PARA SAÚDE: Produto sem Registro/Empresa sem AFE. Número do Processo: 25351.762752/2023-11.  
**Medidas Cautelares:**  
**Expediente:** 1257109/23-1.  
**Situação da Medida Cautelar:** Ativa.  
70351 – Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.  
Número do DOU: 220.  
**Ações e Atividades:**  
- Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Manipulação, Propaganda, Uso.  
**Motivação:** Considerando a divulgação e manipulação irregulares de produtos para saúde, incluindo os dispositivos médicos estéreis, por farmácias de manipulação, considerando o estabelecido no art. 50 da Lei n. 6.360/1976; art. 8º da Lei n. 5.991/1973; art. 15, § 3º do Decreto n. 8.077/2013; art. 7º, inciso XV da Lei n. 9.782/1999 e item 5.10 da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC n. 67/2007.

**Número da Resolução:** 4.412  
Data da Publicação: 20/11/2023.  
Data da Resolução: 17/11/2023.  
Produto (Lote):  
TODOS OS PRODUTOS COSMÉTICOS (TODOS).  
Empresa: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.  
CNPJ: 09.601.610/0001-15.  
Endereço: Estrada Municipal Fernando Luiz Landgraf, 370 – Cantareira – Pirassununga/SP.  
Assunto: 70463 – COSMÉTICOS: Irregularidade no Cumprimento de Boas Práticas de Fabricação.  
Número do Processo: 25351.760490/2023-42.  
**Medidas Cautelares:**  
**Expediente:** 1254569/23-4.  
**Situação da Medida Cautelar:** Ativa  
70351 – Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.  
Número do DOU: 219.  
**Ações e Atividades:**  
- Suspensão: Fabricação.  
**Motivação:** Considerando o compartilhamento de áreas produtivas de produtos cosméticos, saneantes e produtos para a saúde, tendo em vista o previsto no art. 7º e no inciso I do art. 52 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

**Número da Resolução:** 4.408  
Data da Publicação: 20/11/2023.  
Data da Resolução: 17/11/2023.  
Produto (Lote):  
PERSPIREX STRONG (605243).  
Empresa: L & H MAGAZINE LTDA.  
CNPJ: 40.454.418/0001-93.  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Assunto: 70459 – COSMÉTICOS: Falsificação.  
Número do Processo: 25351.272326/2023-82.  
**Medidas Cautelares:**  
**Expediente:** 1252569/23-3.  
**Situação da Medida Cautelar:** Ativa.  
70351 – Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.  
Número do DOU: 219.  
**Ações e Atividades:**  
- Apreensão.  
- Suspensão: Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso.  
**Motivação:** Considerando que a empresa MEGALABS FARMACEUTICA S.A., CNPJ: 33.026.055/0001-20 desconhece a importação e comercialização online do lote nº 605243 do produto Perspirex Strong e que este pode ser objeto de falsificação, infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

**Número da Resolução:** 1.959  
Data da Publicação: 05/06/2023.  
Data da Resolução: 01/06/2023.  
**Medidas Cautelares:**  
**Expediente:** 0539805/23-3.  
**Situação da Medida Cautelar:** Revogada.  
70351 – Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.  
Número do DOU: 106.  
**Ações e Atividades:**  
- Apreensão: (revogado por 1252580/23-4)  
- Suspensão: Comercialização (revogado por 1252580/23-4), Propaganda (revogado por 1252580/23-4), Uso (revogado por 1252580/23-4).  
**Motivação:** A empresa MEGALABS FARMACEUTICA S.A., detentora do registro do produto Perspirex Strong, não reconhece a importação do lote nº 605243.

**Número da Resolução:** 4.396  
Data da Publicação: 20/11/2023.  
Data da Resolução: 16/11/2023.  
Produto (Lote):  
RESTYLANE – HYALURONIC ACID STABILIZED 20MG/ML – LIDOCAINE HYDROCHLORIDE 3MG/ML (16787-9).  
SCULPTRA 150MG/ML (A00203).  
Empresa: DESCONHECIDA.  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: Desconhecido.  
Assunto: 70449 – PRODUTOS PARA SAÚDE: Falsificação.  
Número do Processo: 25351.450704/2023-75.

**Medidas Cautelares:**  
**Expediente:** 1252253/23-8.  
**Situação da Medida Cautelar:** Ativa.  
70351 – Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.  
Número do DOU: 219.  
**Ações e Atividades:**  
- Apreensão.  
- Proibição: Comercialização, Distribuição, Importação, Uso.  
**Motivação:** Considerando que a detentora do registro dos produtos Sculptra 150 mg/ml Restylane – Hyaluronic Acid Stabilized 20 mg/ml – Lidocaine Hydrochloride 3 mg/ml confirmou a existência no mercado destes produtos com características divergentes dos produtos originais, tratando-se, portanto, de falsificação, conforme o art. 7º, inciso XV da Lei nº 9.782/1999 e em desacordo com o art. 10, inciso XXVIII da Lei nº. 6.437/1977.

**Número da Resolução:** 4.395  
Data da Publicação: 20/11/2023.  
Data da Resolução: 16/11/2023.  
Produto (Lote):  
COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTÉRIL – REGISTRO: 81481900001 (B01-1).  
Empresa: AMED S/A.  
CNPJ: 10.403.238/0001-11.  
Endereço: Rod. BR 135 KM 628 + 930M Curvelo MG.  
Assunto: 70446 – PRODUTOS PARA SAÚDE: Laudo de Análise.  
Número do Processo: 25351.715721/2023-63.  
**Medidas Cautelares:**  
**Expediente:** 1252101/23-9.  
**Situação da Medida Cautelar:** Ativa.  
70351 – Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.  
Número do DOU: 219.  
**Ações e Atividades:**  
- Interdição cautelar.  
**Motivação:** Considerando o Laudo de Análise Fiscal nº 1772.1P.0/2023, emitido pela Fundação Ezequiel Dias – FUNED, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de Pesquisa de Amido para o lote B01-1 do produto, conforme disposto no art. 23 da Lei nº. 6.437/1977.

**Número da Resolução:** 4.394  
Data da Publicação: 20/11/2023.  
Data da Resolução: 16/11/2023.  
Produto (Lote):  
TODOS OS PRODUTOS PARA SAÚDE (Todos os lotes).  
Empresa: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.  
CNPJ: 09.601.610/0001-15.  
Endereço: Estrada Municipal Fernando Luiz Landgraf, 370 – Cantareira – Pirassununga/SP.  
Assunto: 70448 – PRODUTOS PARA SAÚDE: Produto sem Registro/Empresa com AFE.  
Número do Processo: 25351.769202/2023-15.  
**Medidas Cautelares:**  
**Expediente:** 1270481/23-4.  
**Situação da Medida Cautelar:** Ativa.  
70351 – Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.  
Número do DOU: 219.  
**Ações e Atividades:**  
- Suspensão: Fabricação.  
**Motivação:** Considerando o compartilhamento de áreas produtivas de produtos cosméticos, saneantes e produtos para a saúde, tendo em vista o previsto no art. 7º e no inciso I do art. 52 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

**Número da Resolução:** 4.357  
Data da Publicação: 16/11/2023.  
Data da Resolução: 14/11/2023.  
Produto (Lote):  
OMNIPAUQUE – Registro: 183960001 (16011941).  
Empresa: LUCIANA PETTAZZONI HORN.  
CNPJ: 23.788.720/0001-69.  
Endereço: Rua Antônio Alves 33-41 Bauru – SP.  
Assunto: 70286 – MEDICAMENTO – Outras práticas irregulares.  
Número do Processo: 25351.588606/2022-29.  
**Medidas Cautelares:**  
**Expediente:** 1208590/23-1.  
**Situação da Medida Cautelar:** Ativa  
70351 – Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária.  
Número do DOU: 217.  
**Ações e Atividades:**  
- Suspensão: Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Transporte.  
**Motivação:** Comprovação da distribuição de medicamentos pela empresa, que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência, em desacordo com os artigos 2º e 50 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos armazenados, distribuídos, transportados e comercializados pela empresa Luciana Pettazzoni Horn - CNPJ 23.788.720-0001-69, até que a empresa regularize sua situação junto à Anvisa. Esta medida preventiva está fundamentada no inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.  
Montes Claros - MG, 01 de Dezembro de 2023.

**SINVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Gerente De Vigilância Sanitária  
Autoridade Sanitária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATOS 0888 2023**

Processo: 264/2023 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 062/2023 – Objeto: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Montes Claros e a Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia de Montes Claros – AMASBE, Contrato P264/2023-01 – Contratado: Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia de Montes Claros, Vigência: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 01 ano, iniciando-se na data de sua publicação no diário oficial do MUNICÍPIO, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos da legislação aplicável, depois de atestado o bom desempenho na execução do contrato em curso. Assinado por meio físico em 10 de novembro de 2023. Gabinete do Prefeito.

Montes Claros/MG, 01 de dezembro de 2023  
Mária Fernanda Medeiros Lopes Martins Ramalho  
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO 891/2023**

Processo: 673/2022 – Modalidade: Concorrência Pública nº 034/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação de 09 (nove) salas de aula e banheiros na escola municipal dr. Crisantino borém, na forma estabelecida nas planilhas de quantitativos e custos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro. Contrato: P0673/22-01. Contratado: Toplat Serviços Eireli. Primeiro Termo de Aditamento: Prorroga-se o prazo de execução previsto na cláusula sexta do contrato original por 06(seis) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 01.03.2024 e termo final em 30.09.2024. Fundamento: Lei nº. 8.666/93, §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. Assinado por meio digital em 24 de novembro de 2023. Secretária Municipal de Educação.

Montes Claros/MG, 01 de dezembro de 2023.  
Mária Fernanda Medeiros Lopes Martins Ramalho  
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO 892 – 2023**

Processo: 459/2023 – Modalidade: Dispensa de Licitação 0063/2023. Objeto: Contratação de instituição para elaboração de estudo para atualização da planta genérica de valores do Município de Montes Claros/MG. Contratado: Universidade Federal de Viçosa-UFV. Vigência: 16 (dezesesseis) meses, a partir de sua assinatura. Assinado por meio eletrônico em 01 de dezembro de 2023. Secretaria Municipal de Finanças.

Montes Claros/MG, 01 de dezembro de 2023.  
Mária Fernanda Medeiros Lopes Martins Ramalho  
Gerente de Contratos e Ata de Registro de Preços

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Aviso de Licitação Processo Nº. 635/2023 Pregão Eletrônico Nº. 263/2023**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha, atendendo a demanda das Secretarias do município de Montes Claros – MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 19 de dezembro de 2023. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2023. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 01 de dezembro de 2023.  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregeiro

**MCTRANS**

**EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS – MG/ MCTRANS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE POTÊNCIA PARA CONTROLADORES DE TRÁFEGO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IX DO EDITAL**

Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio <http://www.portalecompraspublicas.com.br/18/>.

**Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação:** Até às 08h00min do dia 15 de dezembro de 2023.

**Abertura da sessão pública e do envio de lances:** Até às 08h01min do dia 15 de dezembro de 2023. O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira nos sítios [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/paginas/pregao\\_mctrans.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_mctrans.htm) ou <https://mctransonline.com.br/index.php/compras/pregao>

Montes Claros - MG, 01 de dezembro de 2023.

**ENNE JOICY DE CASTRO BATISTA**  
**PROGEOIRA OFICIAL CPL/MCTRANS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**PORTARIA Nº282/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso das atribuições legais e tendo em vista a Lei nº8.666/93 e a Lei Complementar 102/2023 deste Legislativo, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da nomeação de servidores para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro e ao Agente de Contratação da Câmara Municipal de Montes Claros, **RESOLVE:**  
**Art. 1º.** Nomear os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio, Agente de Contratação e o pregoeiro para a realização das licitações neste Legislativo Municipal.  
**Art. 2º.** A equipe de apoio, pregoeiro e Agente de Contratação para a realização das licitações neste Legislativo Municipal, passando a ser composta pelos servidores citados abaixo, com as garantias e obrigações previstas:

**I. Pregoeiro Oficial:** João José Oliveira de Aguiar  
**II. Agente de Contratação:** Anderson Ramos e Santos

**III. Equipe de Apoio:**  
-Membros Efetivos: Eliane Aparecida Costa, Leonardo Barbosa Santos, Jovaneide Santos Silva Vasconcelos e Antônio Mário Lacerda Neves.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº63/2022 e nº183/2022.

**Art. 4º-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de dezembro de 2023.  
**MARTINS LIMA FILHO**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**Resolução nº39, de 01 de Dezembro de 2023**  
“Dispõe sobre as Contas do Município de Montes Claros(MG) Referentes ao Exercício Financeiro de 2016 “

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprovou e eu, Presidente desta Casa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Ficam rejeitadas as contas do Município de Montes Claros(MG) referentes ao exercício financeiro de 2016, do sr. Ruy Adriano Borges Muniz, no período de 1º/01/2016 a 15/05/2016 e do sr. José Vicente Medeiros, no período de 16/05/2016 a 31/12/2016, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de Dezembro de 2023.

**Vereador Martins Lima Filho**  
Presidente da Câmara

**Vereador Igor Gustavo Dias**  
1ºSecretário

